



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 053/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** pedido formulado pela Diretoria das Defensorias Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **LUIS ALVINO MARQUES PEREIRA**, titular da Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí/PI, para atuar em regime de **substituição por acumulação**, sem prejuízo de suas atividades, junto à Defensoria Pública Regional de Batalha/PI, pelo período de 05 de fevereiro de 2018 a 06 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de janeiro de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*